

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	8
GESTÃO	15
CET	22
DESENVOLVIMENTO URBANO	25
EDUCAÇÃO.....	26
ESPORTES.....	26
SAÚDE.....	26
CAPEP	30
CÂMARA	30
COHAB.....	32
FUNDAÇÃO	32
PRODESAN	32
CONSELHO.....	33
COMISSÃO	33
JOVENS DESAPARECIDOS.....	34

**REPUBLICAÇÃO DAS RAZÕES
DO VETO PARCIAL AO
PROJETO DE LEI Nº 302/2019, PUBLICADA
NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

Ementa: Institui o Disque Árvore, e dá outras providências.

Síntese das Razões de Veto Parcial:

I – contrariedade ao interesse público consistente na imposição do critério cronológico para o atendimento às solicitações de plantio, objeto do dispositivo vetado, que não se mostra adequada à finalidade da norma, que é ampliar a presença arbórea em áreas adequadas a receber o plantio;

II – vício de inconstitucionalidade consistente na violação do artigo 39, inciso I, alínea “d” c/c o artigo 117, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, ao acarretar aumento nas despesas regularmente previstas nas Leis Orçamentárias;

III – vício formal subjetivo de inconstitucionalidade (vício de iniciativa) porquanto a disposição acerca dos serviços oferecidos pelo Município à população, como é o caso da propositura em apreço, é matéria cuja iniciativa cabe, exclusivamente, ao Poder Executivo municipal;

IV – vício material de inconstitucionalidade por violação ao princípio constitucional da separação de poderes, insculpido no artigo 2º da Constituição Federal, na medida em que reflete interferência indevida do Poder Legislativo no Poder Executivo ao criar novo critério para serviço em funcionamento.

Santos, 03 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 9.514 - A, DE
01 DE DEZEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 02 DE DEZEMBRO
DE 2021**

**DECRETO N.º 9.514 - A
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂN-

CIA DE R\$ 138.089,04 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, OITENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 138.089,04 (cento e trinta e oito mil, oitenta e nove reais e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

23.10.18.542.0052.2103.4.4.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	10.000,00
23.10.18.542.0052.2920.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	454,66
29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	55.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	104,36
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	59.807,90
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	12.722,12
TOTAL	138.089,04

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	55.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	10.000,00
TOTAL	65.000,00

II – Na quantia de R\$ 54.196,65 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados-Exercícios Anteriores), relacionados aos Códigos de Aplicação 500.0008 (PROGRAMA DE PROTECAO ESPECIAL) e 500.0093 (PMS-SEAS-

-PPSE-2014-CREAS).

III – Na quantia de R\$ 18.892,39 (dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados aos Códigos de Aplicação 500.0007 (PROGRAMA DE PROTECAO BASICA), 500.0093 (PMS-SEAS-PPSE-2014-CREAS) e 100.0390 (CONV 397/2020-IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS-PROGRAMA ESTADUAL), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se. Palácio “José Bonifácio”, em 01 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4735-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. SIMONE PENTEADO, registro nº 26.172-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Juízo da 118ª Zona Eleitoral de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4737-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX, registro nº 30.515-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Presidente da Comissão Permanente de Licitações I, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Dilmara Alves Pepicelli Aires, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4738-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MIRIAN YOKO MINE, registro nº 31.423-7, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Assuntos Econômicos Fiscais, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Dina Elizabeth Evangelista Santos, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4739-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS, registro nº 28.141-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Presidente da Comissão Permanente de Licitações III, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Supri-

mentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Denise Calichio Bomfim, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4740-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de dezembro de 2021, o Sr. CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA FRANCA, registro nº 26.464-8, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador de Projetos de Obras, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4742-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. LUIZ ANTONIO GUIMARÃES, registro nº 16.114-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Eliana Oliveira Amorim, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4743-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FLÁVIO BALULA JUNIOR, registro nº 24.277-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe do Departamento de Ouvidoria e Transparência, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Ouvidor

Público do Município, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rivaldo Santos de Almeida Junior, no período de 06 a 25 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4744-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ROGERIO REBELO LIMA, registro nº 28.879-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Plínio Rolim de Aguiar Neto, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4745-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. TAIS PEREIRA AGUIAR, registro nº 27.610-5, exercendo a função gratificada, símbolo "FG-2", de Chefe da Seção Casa de Participação Comunitária, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Projetos Sociais Especiais, Escritório de Assuntos Metropolitanos, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Octavio Felinto Neto, no período de 18 a 23 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4746-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LILIANE DA GRAÇA DOS SANTOS, registro nº 25.526-5, exercendo o cargo em comis-

são, símbolo C-2, de Coordenador de Ouvidoria, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Ouvidoria, durante o impedimento, do Sr. Flavio Balula Junior, no período de 06 a 25 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4747-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ELEN LEMOS MIRANDA, registro nº 31.405-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Projetos, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Ouvidoria Participativa, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Fabiana Soares Ilhosa Louro, no período de 23 de novembro de 2021 a 22 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4748-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ALAN CARLOS ALONSO LOPES, registro nº 23.485-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento ao Múncipe, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, da Sra. Liliane da Graça dos Santos, no período de 06 a 15 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4750-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acor-

do com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ANA CLAUDIA DA SILVA GALVÃO, registro nº 32.197-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Tesouraria - Saúde, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Alexandra Oliveira de Andrade Nunes, no período de 03 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4751-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ODETTE MANCINI NETTA, registro nº 32.144-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Ouvidoria da Saúde, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento da Sra. Liliane da Graça dos Santos, no período de 16 a 25 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 158/2021-GPM **DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I do artigo 1º da Portaria 045/2021-GPM, de 22 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Prefeitura Municipal de Santos:

a) Conselheiro: Arlete Cristina Souza Fernandes da Costa, reg. 17.834-3;

Suplente: Christiane Simões dos Santos, reg. 50.128-8."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2021-GP **DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina:

Art. 1º As Secretarias Municipais, a Procuradoria-Geral do Município, a Ouvidoria, Transparência e Controle, as autarquias e as fundações públicas instituídas pelo Município de Santos, devem providenciar a inclusão dos dados de atendimento dos serviços públicos constantes na Carta de Serviços ao Usuário, conforme disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.485, de 17 de junho de 2019.

Art. 2º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Parágrafo único. Os dados a serem inseridos nos serviços cadastrados na Carta de Serviços são os seguintes:

- I - número total de pedidos;
- II - número de pedidos atendidos;
- III - número de pedidos em andamento;
- IV - tempo médio de atendimento.

Art. 3º A inserção dos dados de atendimento dos serviços públicos dar-se-á por meio do sistema SigSantos (www.egov.santos.sp.gov.br/santos-mapeada), na área denominada "Unidades PMS", disponível a partir de 08 de dezembro de 2021.

§ 1º Os responsáveis pela inserção das informações que não possuem acesso ao referido sistema, deverão solicitar permissão de acesso pelo e-mail: cartaservicos@santos.sp.gov.br, informando o nome, SSHD e unidade organizacional.

§ 2º As informações a serem preenchidas observarão o disposto no artigo 12 do Decreto nº 8.485, de 17 de junho de 2019.

Art. 4º A responsabilidade pelas informações prestadas será da chefia da unidade organizacional em que o serviço for realizado.

Art. 5º A inserção dos dados de atendimento da Carta de Serviço ao Usuário deverá ser concluída, impreterivelmente, até 07 de janeiro de 2022.

Art. 6º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/12/2021

Processo nº 50.635/2021-29: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SESERP e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 9/2021 - SEMES (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Acordo de Cooperação Nº 27/2019).

PROCESSO Nº 80949/2019-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO SANTOS DE SURF.

OBJETO: Aditar o Acordo de Cooperação nº 27/2019, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2021..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16 de Dezembro de 2021.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, Sr. GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, pela ASSOCIAÇÃO, MAURO CÉSAR ACHIAMÉ, em 06/12/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2021 - SEDS
PROCESSO Nº 29680/2021-23.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16039/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VINICIUS APARECIDO PASSOS DIAGONEL & CIA LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de mouses, teclados e mouse pads, para

serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS e para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 39.660,53 (trinta e nove mil, seiscientos e sessenta reais e cinquenta e três centavos);

Lote 2: R\$ 13.168,17 (treze mil, cento e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

12.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, VINÍCIUS PEREIRA DOS SABTOS, em 03/12/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2021 - SUP-M

PROCESSO Nº 14991/2021-70.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.028/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TECNOCORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de escada hidráulica, reconstrução de passeio, contenção de talude e adequação do sistema de drenagem na Rua José Fernandes Cruz, s/nº, Morro do Jabaquara – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 1.223.900,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.39.00.15.452.0103.1068.

NOTA DE EMPENHO Nº 16245/2021.

UNIDADE: SUP-M.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Subprefeito dos Morros, LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA, e pela CONTRATADA, LUCAS VELOSO CORTES, em 01/12/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 165/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 43698/2021-29.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO.

OBJETO: A realização de parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.50.42.00.12.365.0020.2257.

NOTA DE EMPENHO Nº 18756/2021.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, PAULO AFFONSO GALATI MURAT FILHO, em 03/12/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 11/2021 - SEDURB

PROCESSO Nº 4226/2021-60.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESACOM - ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA..

OBJETO: Permissão de Uso de 02 (vagas) de estacionamento, a título precário e gratuito, por prazo determinado, ao PERMISSIONÁRIO, do bem a seguir descrito: "02 (duas) vagas de estacionamento de Frente à Rua Maestro Heitor Villa Lobos, nº 87, Ponta da Praia, com dimensão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) de comprimento."

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDURB.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pela PERMISSIONÁRIA, PEDRO PAULO SMOLKA MARQUES, em 06/12/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 290.224/2021-74. GEORGES TURNES ABDUL MASSIH. CPF sob o n.º 049.796.573-97. "BEACH COLORS". Evento deferido, tendo em vista os pareceres da COFIS-ONT (COINST) e Auditores Fiscais de Tributos. Recolham-se os tributos.

Processo digital n.º 290.214/2021-11. LUIZ ENRIQUE BRAVO ALONSO. CPF sob o n.º 317.898.998-69. "SANTOS MUSIC". Evento deferido, tendo em vista os pareceres da COFIS-ONT (COINST), Auditores Fiscais de Tributos e documentos anexos. Recolham-se os tributos.

DESPACHOS EXARADOS EM 07/12/2021

Processo n.º 56408/2021-80 - TECH CONTROLE E TRATAMENTO BIOLOGICO LTDA - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 223, emitida em 12/01/2021, pela Inscrição Municipal n.º 290.507-7, nos termos da manifestação da fiscalização em 01/12/2021.

Processo n.º 61627/2021-62- MSC MEDITERRANEN SHIPPING DO BRASIL LTDA - Defiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas n.ºs: 47958, 73666, 185844 e 207490, pela Inscrição Municipal n.º 136.340-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 30/11/2021.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo n.º 292237/2021-97 - ADL COMERCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS - EIRELI - Expedida a certidão número 1204/2021

Processo n.º 292215/2021-54 - PROTINCENDIO SIST.CONTRA INCENDIO LTDA - EPP - Expedida a certidão número 1202/2021

Processo n.º 291934/2021-85 - ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CARITAS - Expedida a certidão número 1203/2021

IPTU - Imunidade

Processo n.º 201282/2021-69 - Solicitante:

CAMPS - CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL - Mantemos o indeferimento.

Processo n.º 200807/2021-85 - Solicitante: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECILIA - Retificamos o despacho do dia 24/06/2021 para exarar o seguinte: Reconhecemos a imunidade do IPTU a partir do exercício de 2021, com base no artigo 9º, Item I, letra c da Lei 3750/71 - Código Tributário do Município de Santos, bem como, no artigo 150º, Inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, nos termos do parecer da fiscalização.

Processo n.º 200496/2021-27 - Solicitante: SANTOS ATLÉTICO CLUBE - indeferido. O pedido é intempestivo.

Processo n.º 203966/2020-14 - Solicitante: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - Retificamos o despacho do dia 17/02/2021 para exarar o seguinte: Reconhecemos a imunidade do IPTU a partir do exercício 2019, conforme manifestação da fiscalização.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 282331/2021-29 - ADM DO BRASIL - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 62.842,13 (sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

292328/2021-41 - ST21 GESTAO EM SERVICOS DE SAUDE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

292304/2021-82 - MODA SASSY ROUPAS E ACESORIOS LTDA - contabilidade@stoccoadm.com.br

292285/2021-30 - FLAVIO ALCANTARA GESTAO EM SERVICOS DE SAUDE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

292283/2021-12 - RENAN C GOULART ENGENHARIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

292276/2021-49 - SOPHIA CLINICA DE OBSTETRICIA E GINECOLOGIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

292254/2021-14 - ROGERIO AGUIAR ELIAS - Sim, como requer, como ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

292278/2021-74 - AGUSTIN MARTINEZ VALLE - Sim, como requer, como ponto de referência.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

287802/2021-31 - YOSHIHIKO OMIZU - Indeferido pedido, tendo em vista que vários ambulantes no mesmo local são do ramo de quinquilharia.

EDITAL Nº 1057/2021 - DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por FERNANDA FERREIRA LOBO no P.A 25755/2021-89, relativa ao Auto de Infração nº 31695 lavrado em 15/05/2021, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 1058/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 42617, em nome de MATHEUS PEREIRA MACHADO, CPF nº 474.817.138-39, situado à Av. Vicente de Carvalho, s/n.

Data da lavratura: 17/07/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial e estava em aglomeração.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20 e § 3º do decreto 9263/21

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e § 3º do decreto 9263/21.

Valor da multa: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento so-**

mente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 1059/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 42605, em nome de RICARDO RODRIGUES SANTOS, CPF nº 162.340.358-84, situado à Rua Joaquim Távora, 256.

Data da lavratura: 30/06/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e decreto 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 1060/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 42623, em nome de VITOR RUBENS HOSSRI CHAGAS DE PAULA ASSIS, CPF nº 524.206.118-96, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 34.

Data da lavratura: 25/07/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial e estava em aglomeração.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e § 3º do decreto 9263/21.

Valor da multa: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 1061/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 42622, em nome de EVERSON JUNIOR SOUZA DA SILVA, CPF nº 521.366.578-01, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 34.

Data da lavratura: 25/07/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial e estava em aglomeração.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e § 3º do decreto 9263/21.

Valor da multa: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para**

orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 1062/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 42626, em nome de JOÃO VICTOR SABINO CAMAS, CPF nº 466.939.408-89, situado à Av. Presidente Wilson, 13.

Data da lavratura: 26/07/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e decreto 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 1063/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2005, em nome de DIEGO LAURENTINO TRINDADE FARIA, CPF nº 341.898.068-62, situado à Rua Euclides da Cunha, 223.

Data da lavratura: 09/08/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto so-

bre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e decreto 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 1064/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 42627, em nome de VITOR DE CARVALHO RODRIGUES, CPF nº 536.931.288-55, situado à Praça Caio Ribeiro de Moraes e Silva, s/n.

Data da lavratura: 28/07/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e decreto 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 1065/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 36074, em nome de MARCELO NASCIMENTO GALASTRI, CPF nº 130.366.928-51, situado à Av. Vicente de Carvalho, 26.

Data da lavratura: 07/09/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e decreto 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 1066/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 36075, em nome de BIANCA DA COSTA CAVAZZINI, CPF nº 286.267.858-95, situado à Av. Vicente de Carvalho, 26.

Data da lavratura: 07/09/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e decreto 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 1067/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 36073, em nome de INGRID BERNADO, CPF nº 505.297.278-46, situado à Av. Presidente Wilson, 180.

Data da lavratura: 05/09/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e decreto 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 1068/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 28589, em nome de CAUE BRAZ FAGUNDES MARTINS, CPF nº 479.348.668-10, situado à Av. Presidente Wilson, 70.

Data da lavratura: 11/09/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e decreto 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 1069/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16587 em nome de STILLO WORLD IMPORTAÇÃO, CNPJ nº: 20.719.576/0001-10, situado a Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo, nº 535.

Data da lavratura: 02/12/2021.

Descrição da infração: Descumprimento da intimação nº 153.567-B, que determina o encerramento das atividades por não apresentar alvará de licença.

Infração: 427 da Lei 3531/68.

Penalidade: 608 II c/c 614 da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701, segundas, quartas e sextas, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro – Santos, de Segunda à Sexta-feira das 9h00 às 17h00, e aos Sábados das 9h00 as 13h, **atendimento somente por agenda-mento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 1070/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16588 em nome MV ARMAZEM LTDA, CNPJ nº: 42.822.917/0001-11, situado a Av. Siqueira Campos, nº608.

Data da lavratura: 02/12/2021.

Descrição da infração: Descumprimento da intimação nº 153.928-B, que determina o encerramento das atividades no local por não possuir alvará de funcionamento ou documento equivalente.

Infração: 427 da Lei 3531/68.

Penalidade: 608 II c/c 614 da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701, segundas, quartas e sextas, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro – Santos, de Segunda à Sexta-feira das 9h00 às 17h00, e aos Sábados das 9h00 as 13h, **atendimento somente por agenda-mento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do

débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 1071/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16589 em nome ASSOCIAÇÃO VIDAS AS NAÇÕES, CNPJ nº: 27.542.040/0001-11, situado a Av. Pedro Lessa, nº904.

Data da lavratura: 02/12/2021.

Descrição da infração: Descumprimento da intimação nº 153.547-B, que determina o encerramento das atividades no local por falta de alvará de funcionamento ou documento equivalente.

Infração: 427 da Lei 3531/68.

Penalidade: 608 II c/c 614 da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701, segundas, quartas e sextas, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro – Santos, de Segunda à Sexta-feira das 9h00 às 17h00, e aos Sábados das 9h00 as 13h, **atendimento somente por agenda-mento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1072/2021 - **DEFEMP/SEFIN**

Intimação 150820-B – ANDRESSA MENEZES BELIZARIO – Está sendo intimada a encerrar a atividade por falta de alvará de funcionamento ou documento equivalente, sob pena de multas e embargo, conforme determina o art. 427 da Lei 3531/68

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A. 6916/2021-07 – MARCELO FERNANDES ALBERTO MARANHÃO – “DEFERIDO”, tendo em vista o parecer da fiscalização de posturas, intimação atendida de nº 109.512-B.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
24-013-034-032	217071	2017	2021	RUA PROF. MARIA NEUSA DA CUNHA	131	AP. 32/D	056208/2021-91
24-013-034-032	217072	2018	2021	RUA PROF. MARIA NEUSA DA CUNHA	131	AP.32/ D	056208/2021-91
24-013-034-032	217073	2019	2021	RUA PROF. MARIA NEUSA DA CUNHA	131	AP. 32/D	056208/2021-91
24-013-034-032	217074	2020	2021	RUA PROF. MARIA NEUSA DA CUNHA	131	AP. 32/D	056208/2021-91
55-035-008-002	217104	2020	2021	RUA CARLOS GOMES	15	AP. 12	052559/2021-13

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4631-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ADRIANA WANDER HAAGEN, registro nº 31.008-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Willian Santos de Souza, no período de 14 a 26 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2021.

**TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 4728-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WALDOMIRO VIEIRA BARBOSA, registro nº 24.170-3, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alessandro Moraes de Souza, no período de 03 a 22 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de dezembro de 2021.

**TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 4731-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. COSME COSTA, registro nº 20.827-2, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro da Juventude - Morros, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Regina Lucia Vieira Teixeira, no período de 08 a 22 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2021.

**TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 4732-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SÔNIA XAVIER VAZ, registro nº 31.470-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Isabella Jamile de Jesus, no período de 03 a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2021.

**TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

Repasses

291708/2021-86 - Autorizo dentro dos trâmites legais

291489/2021-44 - Autorizo dentro dos trâmites legais

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 292615/2021-32 - P.D. nº 406627 - RIVALDO DOS SANTOS PEREIRA FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/11/2021 a 29/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 287475/2021-26 - P.D. nº 401396 - DORA APARECIDA ALVARES PEREIRA RABELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/11/2021 a 19/11/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285515/2021-78 - P.D. nº 399402 - DORA APARECIDA ALVARES PEREIRA RABELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/11/2021 a 12/11/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283764/2021-00 - P.D. nº 397609 - VATUSE FREIRE RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/11/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282606/2021-15 - P.D. nº 396434 - DORA APARECIDA ALVARES PEREIRA RABELO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 26/10/2021 à 29/10/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281840/2021-15 - P.D. nº 395661 - MAYRA LARA VELOZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/10/2021 a 30/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279712/2021-94 - P.D. nº 393503 - SHEILA ROBERTA GUIGLIELMIN BEZERRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/10/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279706/2021-91 - P.D. nº 393497 - DANIELLE DE MELLO DONZALISKY RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/10/2021 a 29/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279703/2021-01 - P.D. nº 393494 - HODNEYSANTOS MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/10/2021 a 14/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279701/2021-78 - P.D. nº 393492 - HODNEY SANTOS MOURA - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/10/2021 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279693/2021-41 - P.D. nº 393484 - ROBERTO MAURICIO RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/10/2021 a 20/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279687/2021-49 - P.D. nº 393478 - JUSSARA WILCENSI DA COSTA SANTANA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 18/10/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279675/2021-60 - P.D. nº 393465 - EDMAR SANTOS SOARES - DEFERIDO o afastamen-

to por Licença Médica no período de 13/10/2021 a 15/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279670/2021-46 - P.D. nº 393460 - ROSANGELA DIAS RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/10/2021 a 19/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279669/2021-67 - P.D. nº 393459 - ELLEN RIBEIRO DA SILVA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/10/2021 a 22/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279668/2021-02 - P.D. nº 393458 - SUE ELLEN VIEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 13/10/2021 à 14/10/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279439/2021-15 - P.D. nº 393226 - GISELE MEYER PEREIRA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 13/10/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279420/2021-89 - P.D. nº 393207 - MARA RUBIA DE FREITAS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278982/2021-23 - P.D. nº 392767 - SIMONY DOS SANTOS PRADO - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/10/2021 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278794/2021-13 - P.D. nº 392579 - MARCIO DOS SANTOS REGIS - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 07/10/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278780/2021-17 - P.D. nº 392565 - MARIA HELENA DE PAULA SILVA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 13/10/2021 à 14/10/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278698/2021-20 - P.D. nº 392483 - AMANDA BISPO DE OLIVEIRA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 26/09/2021 à 27/09/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278369/2021-98 - P.D. nº 392148 - KELLY CRISTINA BARROS BICA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 13/10/2021 à 27/10/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 286332/2021-33 - BENEDITA LOPES DE ARAUJO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SESEG.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

Processo nº: 51841/2021-56: Olindmira Santos Armbrust – Defiro, nos termos da L.C. nº 1091/2020.

**ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 16.087/2021**

**(COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.087/2021 – Processo nº 31.335/2021-78**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de televisores, a serem utilizados em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **20/12/2021**, às **14:00h** e a disputa de lances ocorrerá em **20/12/2021** às **15:00h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **08/12/2021**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 07 de dezembro de 2021

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 16.088/2021**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.088/2021, Processo nº 54.084/2021-17**, cujo objeto é a contratação de Seguro contra incêndio (inclusive decorrente de tumultos), raio, explosão de qualquer natureza (vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves, impacto de veículos terrestres, fumaça) e danos elétricos, para a cobertura dos imóveis locados pela Prefeitura Municipal de Santos, onde funcionam as unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **21/12/2021 às 09:30h** e a disputa de lances ocorrerá em **21/12/2021 às 10:30h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **08/12/2021**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741/ 3201-5011, ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 07 de dezembro de 2021

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES I**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Gestão, em substituição, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13059/2021 – Processo nº 61139/2021-19**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de peças ornamentais, incluindo materiais, equipamentos, iluminação e mão de obra, bem como transporte, montagem, operacionalização, manutenção e desmontagem dos equipamentos, para evento em comemoração ao **“NATAL/2021”**, na Cidade de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, à empresa **JB LIGHT BRASIL EIRELI**, lote 01, no valor de R\$ 2.001.026,24 (dois milhões, um mil e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

Santos, 07 de dezembro de 2021.

**DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I –
COMLIC I – PREGOEIRA**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Tomada de Preços nº. 13512/2021, Processo nº. 44035/2021-77**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de drenagem e repavimentação na Rua Sebastião de Castro Rios – Caneleira – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

**HABILITADA:
CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI
EPP**

**INABILITADA:
MACTERRA ENGENHARIA EIRELI**

Motivo: Não atendeu na íntegra os itens:

7.1.1. Certificado de Registro Cadastral;

7.1.9. Comprovação, pela licitante, de possuir em seu quadro permanente, mediante registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, contrato social ou de natureza civil com trabalhador autônomo, na data prevista para a entrega da proposta, profissional(is) de nível superior ou outro(s) devidamente reconhecido(s) pela entidade competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da licitação, que deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT) ou documento equivalente, emitido pelo CAU;

7.1.12.1. A comprovação de boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC) maiores ou iguais que 1 (>=1), resultantes da aplicação das fórmulas, pois apresentaram os mesmos em cópia simples.

Santos, 07 de dezembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.072/2021 – Processo n.º 36.114/2021-96**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo/GLP (gás de cozinha), necessário no preparo das refeições dos pacientes internados e semi-internados nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: S B COMÉRCIO DE GÁS EIRELI

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Gás de Cozinha; com a seguinte composição básica: propano e butano, altamente tóxico e inflamável; fornecido em cilindro pesando 45 quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP e NBR-14024 da ABNT.	Cilindro	Ultragáz	12	412,33	4.947,96
1.2	Gás de Cozinha; com a seguinte composição básica: propano e butano, altamente tóxico e inflamável; fornecido em botijão pesando 13 quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP e NBR-14024 da ABNT.	Botijão	Ultragáz	300	115,28	34.584,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 39.531,96 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 39.531,96 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

Santos, 07 de dezembro de 2021.

**DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.081/2021 – Processo n.º 50.492/2021-73**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de margarina para os pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI-EPP

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Margarina; com sal; com teor de lipídios acima de 60%; composto de óleos vegetais, água, leite, sal; estabilizante, conservador, acidulantes, aromatizantes e outros ingredientes permitidos; transportada e conservada a uma temperatura não superior a 16°C; embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 5 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 372/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/09, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa e Mapa.	Caixa c/ 12 potes de 500 g	400	Vigor	64,50	25.800,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Santos, 07 de dezembro de 2021.

**DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica o julgamento da fase de classificação, referente a **Concorrência nº 17.952/2021, Processo nº 7509/2020-18**, que tem como objeto a permissão administrativa de uso de bem público, a título precário, remunerada, para exploração comercial de 01 (uma) área com 22,55 m², situada no pavimento térreo do “Teatro Guarany”, localizado na Praça dos Andradas, n.º 100, Centro Histórico, Santos/SP, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, destinada ao funcionamento de uma cafeteria, conforme condições expressas no presente Edital.

CLASSIFICADAS:

1ª CLASSIFICADA: THIAGO APÓSTOLO DE JESUS MEDEIROS 41427032858 - R\$ 1.660,00 (mil, seiscentos e sessenta reais);

2ª CLASSIFICADA: SANDRA APARECIDA VIEIRA GONÇALVES 28069729813 - R\$ 1.651,00 (mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

Santos, 07 de dezembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações III

**DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Gestão (em substituição), **INDEFERIU o RECURSO**, interposto pela empresa **UPGRADE CURSOS ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, através do **Processo nº 65.830/2021-16** referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.074/2021**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 07 de julho de 2021

**ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS ANUAIS**, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
25.359-1	ANA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA DA CRUZ	NUTRICIONISTA	SMS
25.885-5	ANTONIA LIMA DE BRITO	ENFERMEIRO	SMS
29.491-8	BETANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	SMS

29.657-4	CAMILA SOUZA RODRIGUEZ FREIRE	MEDICO	SMS
29.404-1	CAROLINA DE FRANCA MARI	ENFERMEIRO	SMS
25.420-1	DANIEL MENDES COELHO	FARMACEUTICO	SMS
29.899-2	FABIANA SERRA FEITOSA	MEDICO	SMS
29.675-6	FABIOLA MARIANA DOS SANTOS PERES	MEDICO	SMS
29.846-3	GERALDO MAGELA NOGUEIRA MARQUES	MEDICO	SMS
26.051-3	JANETH CLEIDE DE CASTRO GAMA	ENFERMEIRO	SMS
29.874-5	JOSE APARECIDO DA SILVA	ENFERMEIRO	SMS
29.862-0	LIOMAR AFONSO TEIXEIRA	ENFERMEIRO	SMS
29.565-9	LUANA PAULA BRAGA PIRES	ENFERMEIRO	SMS
29.863-8	LUCIANA BONA MAROLO	ENFERMEIRO	SMS
29.797-8	MARCUS ANDRADE GODINHO	MEDICO	SMS
26.055-4	MARISA ROBERTA PUCCIARIELLO	ENFERMEIRO	SMS
27.150-2	PRISCYLA CANDIDA SOTELO	ENFERMEIRO	SMS
25.887-1	SABRINA DA SILVA SOARES	ENFERMEIRO	SMS
29.458-7	SERGIO AUGUSTO MATSUMOTO SENAGA	MEDICO	SMS
29.861-2	VALERIA CRISTINA DERMINIO	ENFERMEIRO	SMS

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT


ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata nº 028/2021. Processo nº 7516-2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2021.
Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Pira Sinal Comércio de Materiais para Sinalização Ltda-Me. **Objeto:** Fornecimento de materiais para sinalização vertical, em lotes, em quantidades estimadas, para serem utilizadas durante o prazo de 12 (doze) meses (Lote 01). **Assinatura:** 03/12/2021. **Preço Total Estimado:** R\$ 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL								
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	COR	OBSERVAÇÃO	MARCA	VALOR	
							UNITÁRIO	TOTAL
1	80	m	Película Refletiva Grau Técnico/Engenharia Prismático (microprismas) – Tipo I (rolos com 1,22 m de largura), ABNT 14644/2021	Amarela	equivalente a 04 rolos de 1,22 m (largura) x 20 m (comprimento)	Avery	105,00	8.400,00
2	60	m	Película Refletiva Grau Técnico/Engenharia Prismático (microprismas) – Tipo I (rolos com 1,22 m de largura), ABNT 14644/2021	Azul	equivalente a 03 rolos de 1,22 m (largura) x 20m (comprimento)	Avery	105,00	6.300,00
3	60	m	Película Refletiva Grau Técnico /Engenharia (microesfera de vidro) – Tipo I (rolos com 1,22 m de largura), ABNT 14644/2021	Azul	equivalente a 03 rolos de 1,22 m (largura) x 20 m (comprimento)	Avery	97,50	5.850,00
4	240	m	Película Refletiva Grau Técnico/Engenharia Prismático (microprismas) – Tipo I (rolos com 1,22 m de largura), ABNT 14644/2021	Branca	equivalente a 12 rolos de 1,22 m (largura) x 20 m (comprimento)	Avery	105,00	25.200,00
5	120	m	Película Refletiva Grau Técnico /Engenharia (microesfera de vidro) – Tipo I (rolos com 1,22 m de largura), ABNT 14644/2021	Branca	equivalente a 06 rolos de 1,22 m (largura) x 20 m (comprimento)	Avery	97,00	11.640,00
6	20	m	Película Refletiva Grau Técnico/Engenharia Prismático (microprismas) – Tipo I (rolos com 1,22 m de largura), ABNT 14644/2021	Marrom	equivalente a 01 rolo de 1,22 m (largura) x 20 m (comprimento)	Avery	105,00	2.100,00

7	180	m	Película Não Refletiva – Tipo IV (rolos com 1,22 m de largura), ABNT 14644	Preta Legendada	equivalente a 09 rolos de 1,22 m (largura) x 20 m (comprimento)	Avery	101,00	18.180,00
8	20	m	Película Refletiva Grau Técnico/Engenharia Prismático (microprismas) – Tipo I (rolos com 1,22 m de largura), ABNT 14644/2021	Verde	equivalente a 01 rolo de 1,22 m (largura) x 20 m (comprimento)	Avery	105,00	2.100,00
9	20	m	Película Refletiva Grau Técnico /Engenharia (microesfera de vidro) – Tipo I (rolos com 1,22 m de largura), ABNT 14644/2021	Verde	equivalente a 01 rolo de 1,22 m (largura) x 20 m (comprimento)	Avery	97,50	1.950,00
10	40	m	Película Refletiva Grau Técnico/Engenharia Prismático (microprismas) – Tipo I (rolos com 1,22 m de largura), ABNT 14644/2021	Vermelha	equivalente a 02 rolos de 1,22 m (largura) x 20 m (comprimento)	Avery	105,00	4.200,00
11	320	m	Película Refletiva Grau Técnico /Engenharia (microesfera de vidro) – Tipo I (rolos com 1,22 m de largura), ABNT 14644/2021	Vermelha	equivalente a 16 rolos de 1,22 m (largura) x 20 m (comprimento)	Avery	97,50	31.200,00
12	200	m	Película Polimérica Preta, semi-brilho, conforme especificações:	Preta	- equivalente a 04 rolos de 50 m (comprimento) x 1,22 m (largura)	Avery	68,90	13.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE.....								130.900,00

Santos, 03 de dezembro de 2021.

Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves
Diretor-Presidente

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata nº 029/2021. Processo nº 7516-2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2021. **Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Brasil Sinalização Eireli-Me. **Objeto:** Fornecimento de materiais para sinalização vertical, em lotes, em quantidades estimadas, para serem utilizadas durante o prazo de 12 (doze) meses (Lote 02). **Assinatura:** 03/12/2021. **Preço Total Estimado:** R\$ 34.673,80 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

LOTE 02 – COTA RESERVADA								
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	COR	OBSERVAÇÃO	MARCA	VALOR	
							UNITÁRIO	TOTAL
1	20	m	Película Refletiva Grau Técnico/Engenharia Prismático (microprismas) – Tipo I (rolos com 1,22 m de largura), ABNT 14644/2021	Amarela	equivalente a 01 rolo de 1,22 m (largura) x 20 m (comprimento)	Avery	118,00	2.360,00
2	60	m	Película Refletiva Grau Técnico/Engenharia Prismático (microprismas) – Tipo I (rolos com 1,22 m de largura), ABNT 14644/2021	Branca	equivalente a 03 rolos de 1,22 m (largura) x 20 m (comprimento)	Avery	118,00	7.080,00
3	40	m	Película Refletiva Grau Técnico /Engenharia (microesfera de vidro) – Tipo I (rolos com 1,22 m de largura), ABNT 14644/2021	Branca	equivalente a 02 rolos de 1,22 m (largura) x 20 m (comprimento)	Avery	110,60	4.424,00
4	60	m	Película Não Refletiva – Tipo IV (rolos com 1,22 m de largura), ABNT 14644	Preta Legenda	equivalente a 03 rolos de 1,22 m (largura) x 20 m (comprimento)	Avery	105,18	6.310,80
5	100	m	Película Refletiva Grau Técnico /Engenharia (microesfera de vidro) – Tipo I (rolos com 1,22 m de largura), ABNT 14644/2021	Vermelha	equivalente a 05 rolos de 1,22 m (largura) x 20 m (comprimento)	Avery	110,60	11.060,00

LOTE 02 – COTA RESERVADA									
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	COR	OBSERVAÇÃO	MARCA	VALOR		
							UNITÁRIO	TOTAL	
6	50	m	Película Polimérica Preta, semi-brilho, conforme especificações:	Preta	- equivalente a 01 rolo de 50 m (comprimento) x 1,22 m (largura)-	Avery	68,78	3.439,00	
VALOR TOTAL DO LOTE.....								34.673,80	

Santos, 03 de dezembro de 2021.

Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves
Diretor-Presidente



ATOS DO SECRETÁRIO

Santos, 06 de Dezembro de 2021.

PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 12/2021 - SEDURB 03/12/2021 DOS
VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS NOVEMBRO/2021
(DE ACORDO COM O ART. 44, § 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 931, DE 14/04/2016 E SUA ALTERAÇÃO, LC 992/2018)

	VALORES ARRECADADOS (R\$)	VALORES DEPOSITADOS (R\$)	REFERÊNCIA
1.	10.148,31 (Valor mensal)	10.148,31 (Depósito 11/2021)	Passarela aérea – Rua Guaiaó (Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.)2
TOTAL	10.148,31	10.148,31	

OBS: 1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB.

2. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 011/2016 (Processo nº 38.086/2016-66).

3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2 /2021

A Comissão Técnica de Seleção, instituída pela Portaria nº 91/2021-Seduc de 19 de outubro de 2021, no exercício das competências que lhes foram outorgadas para analisar os documentos apresentados, visando ao credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), para oferta de serviços de apoio escolar inclusivo aos alunos com deficiência e/ou transtornos do espectro autista, em conformidade ao regulamentado pelo Edital nº 04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final, após interposição de recurso, a relação das OSCs inscritas que tiveram seu pedido de adesão deferido ou indeferido, mediante a análise da documentação e das declarações apresentadas:

I - DEFERIDAS

Bloco 1

Associação de Assistência Social Evolução

Bloco 2

Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais- AME

Bloco 3

Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais- AME

II - INDEFERIDAS

Não houve.

COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO



SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.12.2021

P.A. nº 062281/2021-65 – SANTIAGO GONÇAL-

VES & PIERRY LTDA – ME: Arquite-se em face da manifestação da COPRAIA.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Processo nº 25.794/2021-31

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS - APAEA

Objeto: Conceder auxílio para a execução do Projeto "Proteção a Vida das pessoas idosas. Combate a Pandemia de COVID-19" – que visa o custeio de material de escritório de apoio e de serviços contratados para adequação de terreno, a fim de proporcionar espaço ao ar livre para que os idosos possam exercer atividades diferenciadas sem precisar sair da entidade, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS - APAEA, com fundamentado no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no inciso I do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, pois a mencionada parceria decorre de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, autorizada pela Lei Municipal nº 3.952 de 25 de novembro de 2021.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 07 de dezembro de 2021.

ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Processo nº 35.911/2021-29

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE

Objeto: Conceder auxílio para a execução do Projeto "Proteção a Vida das pessoas idosas. Com-

bate a Pandemia de COVID-19” – que visa o custeio de material de escritório de apoio e de serviços contratados para adequação de terreno, a fim de proporcionar espaço ao ar livre para que os idosos possam exercer atividades diferenciadas sem precisar sair da entidade, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com o LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE, com fundamentado no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no inciso I do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, pois a mencionada parceria decorre de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, autorizada pela Lei Municipal nº 3.953 de 25 de novembro de 2021.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 07 de dezembro de 2021.

ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.165/2021 PARA AQUISIÇÃO PROCESSO Nº 11.237/2021-04

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

- Lote 3: PRENSA PARA ODONTOLOGIA
Quantidade : 1 unidade
Preço Unitário : R\$ 3.000,00
Marca/Fabricante : PROTECNI
Valor Total : R\$ 3.000,00

Os lotes 1 e 2 resultaram fracassados.
Santos, 07 de Dezembro de 2021.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.201/2021 PARA AQUISIÇÃO

PROCESSO Nº 16.060/2021-14

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ARTUR ARENQUE DA SILVA -ME
Lote 1: POSICIONADOR FILME PERIAPICAL
Quantidade : 50 UNIDADES
Preço Unitário: R\$ 46,12
Marca/Fabricante : MAQUIRA
Valor Total : R\$ 2.306,00

- Lote 2: PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO
Quantidade : 100 FRASCOS
Preço Unitário: R\$ 5,17
Marca/Fabricante : MAQUIRA
Valor Total : R\$ 517,00

- Lote 6: ESCOVA DE FLANELA PARA POL. DE RESINA ACRILICA
Quantidade : 50 UNIDADES
Preço Unitário: R\$ 10,57
Marca/Fabricante : NOVA OGP
Valor Total : R\$ 528,50

- Lote 9: SILICONE P/CONFECÇÃO DE MURALHAS – KIT
Quantidade : 100 KITS
Preço Unitário: R\$ 87,18
Marca/Fabricante : YLLER
Valor Total : R\$ 8.718,00

- Lote 10: MEDIDORES DE ALGINATO
Quantidade : 50 CONJUNTOS
Preço Unitário: R\$ 4,00
Marca/Fabricante : DENTAL NEW
Valor Total : R\$ 200,00

- Lote 11: CUNHA CERVICAL DE MADEIRA ANATÔMICA
Quantidade : 5.000 UNIDADES
Preço Unitário: R\$ 12,12
Marca/Fabricante : PREVEN
Valor Total : R\$ 60.600,00

- Lote 12: CUNHA CERVICAL DE MADEIRA ANATÔMICA
Quantidade : 1.250 UNIDADES
Preço Unitário: R\$ 12,12
Marca/Fabricante : PREVEN
Valor Total : R\$ 15.150,00

Os lotes 3, 4, 5, 7 e 8 resultaram fracassados.
Santos, 07 de Dezembro de 2021.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.159/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 15.280/2021-77**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

AIRMED EIRELI EPP

- Lote 3: EUCALIPITOL

Quantidade Estimada : 100 unidades

Preço Unitário : R\$ 8,06

Marca/Fabricante : Biodinâmica

- Lote 7: LIMA HEDSTROEN 25 MM Nº 015-040

Quantidade Estimada : 100 caixas

Preço Unitário : R\$ 14,00

Marca/Fabricante : Angelus

- Lote 8: LIMA KERR 31MM Nº 15/40

Quantidade Estimada : 100 caixas

Preço Unitário : R\$ 14,00

Marca/Fabricante : Angelus

- Lote 9: LIMA KERR 31MM Nº 45/80

Quantidade Estimada : 100 caixas

Preço Unitário : R\$ 14,00

Marca/Fabricante : Angelus

- Lote 10: CONE DE GUTA PERCHA 20

Quantidade Estimada : 100 caixas

Preço Unitário : R\$ 19,00

Marca/Fabricante : Meta

- Lote 11: CONE DE GUTA PERCHA 30

Quantidade Estimada : 100 caixas

Preço Unitário : R\$ 19,00

Marca/Fabricante : Meta

- Lote 18: CONE DE GUTA PERCHA 50

Quantidade Estimada : 100 caixas

Preço Unitário : R\$ 19,00

Marca/Fabricante : Meta

**DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI**

- Lote 14: DENTIFRÍCIO INFANTIL

Quantidade Estimada : 300 unidades

Preço Unitário : R\$ 3,75

Marca/Fabricante : Alkids

Os lotes 15 e 17 foram desertos e os lotes 2, 4, 5, 6, 12, 13, 16, 19 e 20, resultaram fracassados. Santos, 07 de dezembro de 2021.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 291558/2021-65 - DR CASA DO CAFE EIRELI - Concedo 30 dias a partir de 04/12/2021.

Processo nº 291386/2021-10 - BIO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS LTDA - Concedo ..30.. dias a partir de 02./12/2021.

Processo nº 290040/2021-31 - DROGARIA SÃO PAULO S/A - Indeferido o pedido de prorrogação de prazo

Processo nº 064935/2021 – MARCIO AUGUSTO CALDAS ROCHA DE CARVALHO - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 001326 em nome de MARCIO AUGUSTO CALDAS ROCHA DE CARVALHO – CNPJ: 215.614.758-23 - sito à Rua Othon Feliciano, nº2 – cj 41 – Data da lavratura: 31/08/2021. Infração: art. 6 e 18 da lei 8078 e 115 da lei 3531/68 e art. 119 da lei 3531/68. Penalidade: 603 inc.III da Lei Municipal 3531/68 mod. Lei Complementar 450/2002. Valor da multa: R\$ 1.912,01(hum mil, novecentos e doze reais e hum centavo).O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail:sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Processo nº 064948/2021-82 COMERCIO GERAL MINEIRÃO SANTISTA LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 00131 em nome de COMERCIO GERAL MINEIRÃO SANTISTA LTDA – CNPJ: 71.853 931/0001-80- sito à Rua Sete de Setembro nº 124 – Vila Nova – Santos/SP – Data da lavratura: 11/11/2021. Infração: 18º da Lei 8078/90, § 6 alínea I. Penalidade: inc. III do art. 603 da Lei Municipal 3531/68. Valor da multa: R\$ 1.912,01 (hum mil, novecentos e doze reais e hum centavo).O prazo para pagamento da multa é

de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail:sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Processo nº 064910/2021-18 VBM LANCHES LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 004414 em nome de VBM LANCHES LTDA - CNPJ: 42.616.765/0001-09 - sito à Av. Ana Costa nº 466 lj 01 - Santos/SP - Data da lavratura: 26/11/2021. Infração: art. 8 e 9 CVS 5/13, RDC 2016/04 - 4.1.11, art.2 da Lei LC 408/2000, art. 1º inc. IV da Lei 6.437/77, art. 96 CVS 5/13, art. 85, 94 e 30 da CVS 5/13, art. 116,117,118,73,115 da Lei Municipal 3531/68. Penalidade: inc. III do art. 610 da Lei Municipal 3531/68. Valor da multa: R\$ 2.833,40 (dois mil, oitocentos e trinta e tres reais e quarenta centavos). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail:sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Processo nº 065663/2021-78 SOLANGE MARIA LIMA SOUZA - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 001330 em nome de SOLANGE MARIA LIMA SOUZA - CNPJ: 43.4329.487/0001-63 - sito à Rua Oswaldo Cruz nº439 - Santos/SP - Data da lavratura: 17/11/2021. Infração: art. 119 da Lei Municipal 3531/68 e Lei Complementar 672/10. Penalidade: 603 inc. III da Lei Municipal

3531/68 mod. pela LC 450/2002. Valor da multa: R\$ 1.912,01 (hum mil, novecentos e doze reais e hum centavo). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail:sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 065668/2021-91 ÓTICAS TARGET LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 004977 em nome de ÓTICAS TARGET LTDA - CNPJ: 35.417.793/0002-04 - sito à Avenida Senador Feijó nº 418 - Data da lavratura: 23/11/2021. Infração: art.115 da lei 3531/68, art. 3º do decreto 20.931/32, art. 9º do decreto 24.492/1934. Penalidade: 603 inc.III da Lei Municipal 3531/68 mod. Lei Complementar 450/2002. Valor da multa: R\$ 3.824,02 (tres mil,oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavo). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Processo nº 066176/2021-22 YASUI TEMAKI LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 004367 em nome de YASUI TEMAKI LTDA - CNPJ: 33.719.328/0003-83 - sito à Rua Euclides da Cunha nº 118 B - Data da lavratura: 25/11/2021.

Infração: art. 28 da port. CVS 5/13 (RDC 216/04) 85 da port. CVS 5/13, RDC 216/04452 art. 73 cvs 5/13, art. 1 e 2 da L.C. 408/2000 (LC 527/05), art. 13 (Lei 3531/68) – RDC 216/04, art. 33 (CVS 5/13, art. 49 e 73 Lei 3531/68. Penalidade: inc. III do art. 603 da Lei Municipal 3531/68. Valor da multa: R\$ 1.912,01 (hum mil, novecentos e doze reais e hum centavo). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Processo nº 066185/2021-13 BAR CAFÉ DEL MAR LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 004415 em nome de BAR CAFÉ DEL MAR LTDA – CNPJ: 04.786.598/000147 - sito à Av. Vicente de Carvalho nº 30 – Santos/SP – Data da lavratura: 27/11/2021. Infração: art. 78, 52 da Lei Municipal 3531/68, art. 30 da port. CVS 5/13, RDC 216/04 4.8.6. Penalidade: inc. III do art. 610 da Lei Municipal 3531/68. Valor da multa: R\$ 2.833,40 (dois mil, oitocentos e trinta e tres reais e quarenta centavos). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de 119 documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 03.12.2021

Processo nº 56660/2021-99 – Barbara da Silva;
Processo nº 65997/2021-23 – Rodrigo Lopes Chaves Franca: Assunto solucionado. Arquive-se.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

Tendo em vista o relatado pelos enfermeiros auditores sobre os valores aplicados para OPME'S, onde constatou-se que a última negociação com o hospital APAS



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
LEGISLATIVO**

Convite nº 145/2021/P-DAC/DL/SL Processo nº 1387/2021

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social, composta pelos Vereadores Francisco José Nogueira da Silva, Benedito Furtado de Andrade e Carlos Teixeira Filho, convida todos a participar da Audiência Pública a ser realizada em 14 de dezembro de 2021, às 14h, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” desta Casa de Leis.

Na ocasião será discutido o tema “Demandas Habitacionais da Vila Sapo”.

Caso prefiram acompanhar a Audiência Pública à distância – pela TV Câmara, Youtube e Facebook, poderão participar enviando dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos no Youtube e do e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social (cduhs@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Santos, na 66ª Sessão Ordinária realizada em 30 de novembro de 2021, aprovou e promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 24
30 DE NOVEMBRO DE 2021**

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 7 DE 6 DE OUTUBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2021- Autor: José Teixeira Filho-PP)

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 7 de 6 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A entrega do título terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis, da Câmara Municipal de Santos”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ROBETO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO**

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 06 de dezembro de 2021. Processo 1199/2021.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 23 /2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021.
PROCESSO Nº 366/2021**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e AGILIZE SOLUÇÕES & ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, a título de locação, de solução de distribuição inteligente, automatizada e integrada para o processo de votação da Câmara Municipal de Santos, incluindo a instalação de equipamentos de videowall, terminais de votação, manutenção, treinamento e suporte técnico operacional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.10.01.031.00 01.2.011.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, con-

forme Nota de Reserva constante do Processo nº 366/2021, a fl. 324.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de 07/12/2021 a 06/12/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Santos, 07 de dezembro de 2021.

**CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 67ª Sessão Ordinária realizada em 02 de dezembro de 2021, aprovou e promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 44
02 DE DEZEMBRO DE 2021
(REQUERIMENTO DE INSERÇÃO Nº 6/2021,
AUTORIA VEREADOR BENEDITO FURTADO DE
ANDRADE)**

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. FÁBIO DUARTE (PODE), RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS (PSL) e SERGIO CALDAS SANTANA (PL) com a finalidade de analisar a inserção nos anais desta Casa de Leis do artigo intitulado “Academia da society”, publicado na página 2, do Jornal A Tribuna, edição de 24 de novembro 2021, de autoria da advogada, licenciada em Letras e estudante de Pedagogia, Denise Peres Martins Rezende, que versa sobre nomeações e indicações na Academia de Letras.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO**

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 03 de dezembro de 2021.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 028/2021. PROCESSO Nº 0148/2021.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e RHMartins ME.

Objeto: Contratação de curso de técnicas de Garçom e Garçonete.

Enquadramento: Art. 29 inciso II da Lei 13.303/2016.

Valor: R\$ 11.995,00 (onze mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente, Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro, Fabio Ventura Ares, e pela contratada, Roberto Rivelino Braga Martins, em 22/11/2021.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 40/2021. PROCESSO Nº 500348/2021. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO. OBJETO: Implantação do Programa Esporte Seguro para Organizações. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante aditamento. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente sr. Cristhian Martins Pereira e pelo Comitê Olímpico Brasileiro, o Diretor Geral, sr. Rogério Sampaio Cardoso. Santos. Em 03 de dezembro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 023/2021 – Processo nº 848/2021 cujo objeto é a compra parcelada de 1.200 toneladas de Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP 50/70, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 05/01/2022, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá no dia 05/01/2022 às 09h .

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - "Licitações-e", sob nº 912539.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramais 182/198, e/ou e-mail: comissao-licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 07 de dezembro de 2021

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA Nº 208

O Conselho Municipal de Educação de Santos – CME, convoca seus membros e convida a sociedade a participar da Reunião Ordinária (híbrida) a ser realizada no dia 08/12/2021 (quarta-feira), às 14h30, por meio do link: <http://meet.google.com/tfk-mfwe-fpr> ou no Centro de Formação Darcy Ribeiro, sito na Rua São Paulo nº 40A.

Pauta

1. Análise e aprovação do Calendário de 2022.
2. Sebibli com proposta de aporte financeiro.
3. Apresentação das ODS- DEART
4. Assuntos Gerais

Santos, 07 de dezembro de 2021.

FABIANA RIVEIRO DE MORAIS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de reunião extraordinária a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2021, quarta-feira, às 14:00 horas, por vídeo conferência em link que estará disponível com antecedência, com a seguinte pauta:

1. Análise e deliberação sobre o PA 16107/2020-97 (BTP deliberação nota técnica e Trimmc)
2. Assuntos Gerais.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



ALESSANDRA SANTANA DOS SANTOS

Idade: 14 anos no desaparecimento

Características: Pele preta

Natural de Itaquaquecetuba/SP

Desaparecida em abril de 2014



ALICE PRATES PEREIRA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo preto e olhos verde escuros

Natural de S.Paulo/SP

Desaparecida em abril de 2019



ALINE QUEIROZ DA SILVA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em setembro de 2009



ANA CAROLINA CARDOSO ELOI

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele preta, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de S.Paulo/SP

Desaparecida em junho de 2017



ANA CAROLINA SILVA SANTOS

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos pretos

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em junho de 2008



ANDERSON DA CONCEIÇÃO MEIRA

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele preta

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em outubro de 2012



ANDERSON PORFIRIO DA SILVA

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda

Natural de Suzano/SP

Desaparecido em abril de 2008



ANDRESSA CRISTINA ASSONI

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em setembro de 2011



ARTHUR EMANOEL DA SILVA SANTOS

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em fevereiro de 2013



DIANA PRISCILA JAIMES FLORES

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

Natural de Cochabamba/BO

Desaparecida em março de 2017



EDISIA COSTA DOS SANTOS

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em outubro de 2012



ELAINE DE JESUS SOUZA

Idade: 13 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo castanho claro e olhos castanho escuros

Natural de Ipiau/BA

Desaparecida em fevereiro de 2019

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



SE A POLÍCIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional.